



DECRETO Nº. 3.819, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre alteração do Artigo 5º do Decreto nº 3.778 de 13 de Janeiro de 2021, que Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das atribuições de pregoeiros e equipe de apoio para atuação em Pregão Presencial/Eletrônico.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 5º do Decreto 3.778 de 13 de Janeiro de 2021, que passa ter a seguinte redação:

Art. 5º. Nas licitações pertinentes a materiais e equipamentos odontológicos atuará como apoio técnico: Wesley Henrique Cabral Fernandes – RG nº 41.402.276-2.

Art. 2º - Ficam inalterados os demais membros nomeados pelos Decretos 3.778 de 13 de Janeiro de 2021 e 3.793 de 08 de Fevereiro de 2021.

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 12 de Março de 2021.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.

LUIZ RODOLFO DA SILVA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos